



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 399/2018

(Protocolo TRT nº 11636/2018)

João Pessoa/PB, 09 de agosto de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 457/2017, de 19 de dezembro de 2017, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013.

RESOLVE

I - Autorizar o deslocamento do servidor **MAURO SERGIO COUTINHO DE ALMEIDA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, classe C, padrão 13, matrícula 255.078.251, lotado na Coordenadoria de Segurança e Transportes, da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Vitória de Santo Antão/PE, no dia 09/08/2018, com retorno previsto para o mesmo dia.

O servidor conduzirá, no veículo de placa OEY 1927, **WALTER CAVALCANTI DE AZEVEDO**, Coordenador da Coordenadoria de Documentação e Arquivo - CDA, à cidade supracitada (*PROCOLOS TRT N^{os} 11307 e 11546/2018*).

II - Arbitrar, para o ressarcimento de despesas, o pagamento de 1/2 (*meia*) diária ao referido servidor, observando-se o disposto no ATO TRT GP nº 049/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13ª Região.

(*assinado eletronicamente*)
ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL
Diretor-Geral Substituto